

Decreto Nº. 006//2022.

De 06 de setembro de 2022.

Decretar Recesso Parlamentar e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com os termos e com a competência disposta na Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar recesso Parlamentar na Câmara Municipal de Juarina Estado do Tocantins, no período de 07 de setembro quarta - feira Feriado Nacional, 08 setembro quinta - feira feriado estadual ponto facultativo, e considerando o dia seguinte ao feriado, dia 09 de setembro 2022, sexta - feira. Decreta ponto facultativo, as atividades serão retornadas normalmente na próxima (segunda - feira) dia 12/09.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 06 dias de setembro de 2022.

Registre-se.Publique-se. Cumpra-se.

Robson dos Reis Silva Vasconcelos

Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO